CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/nº - CEP 86800-235 - Fone (43)3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº188/07

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 27 / 08 / 07
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Dispõe sobre a distribuição gratuita de fitas marcadoras de glicose nas unidades da rede pública municipal de saúde, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, promoverá a distribuição gratuita de fitas marcadoras de glicose aos portadores de Diabetes com amais de 60 (sessenta) anos de ida[redacted]imento a Diabéticos da respectiva Secretaria, nas[redacted]

Art. 2º - O Chefe[redacted]Executivo fa[redacted] no Orçamento Municipal do exercício vindouro os[redacted]necessários à i[redacted]ção do disposto nesta Lei, os quais serão suportados pelo incremento da arrecadação.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2007.

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR